

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO Nº 151/95 de 25/10/95

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA UMA ÁREA DE TERRA DE 3.129,14m² REGISTRADA SOB MATRÍCULA Nº 4.278, DE PROPRIEDADE DO SR. ANTONIO STRAPAZZON, DESTINADA AO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VI, Art. 40 da L.O.M. e tendo em vista o disposto no Art. 5, letra (n), e Art. 6 do Decreto nº 3.365/41 de 21.06.41,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, uma área de terra de propriedade do Sr. ANTONIO STRAPAZZON, com a seguinte identificação:

A ÁREA RURAL de 3.129,14 m² (três mil, cento e vinte e nove metros e catorze centímetros quadrados), dentro da área maior da parte dos lotes rurais nos 89 e 90 da seção Cedro com 288.300,00m², CONFRONTANDO:

- AO NORTE: 67,53m, com terras do Registro nº 4.278;
- AO SUL: 59,41m, com terras de Abrelino J. Girelli e 59,19m, com terras do Registro nº 4.278;
- AO LESTE: 42,29m, com terras do registro nº 4.278;
- AO OESTE: 48,18m, com terras do registro nº 4.278.

Art. 2º - A área de terra supra mencionada destina-se à Instalação da ampliação do Sistema de Captação de Água para a Sede do Município de Serra Alta.

Art. 3º - Nos termos do Art. 15 do Decreto-Lei n. 3.365/41, modificado pela Lei n. 2.786/56 de 21.05.56, a desapropriação é declarada de caráter urgente para efeitos de imediata emissão de posse.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, serão consignadas no Orçamento Municipal vigente.

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

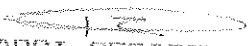




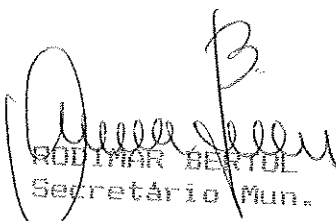
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Outubro de 1995.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


RODIMAR BERTOL
Secretário Mun. de Administração

